

# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 010/2006

**GILMAR MÜHL**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 06 de janeiro de 2006 a 04 de fevereiro de 2006, ao Servidor Municipal ALVORI UBEL.

**Art. 2º.** O Servidor, ocupante do cargo de Motorista, gozará de férias a que tem direito, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2005 a 01 de janeiro de 2006.

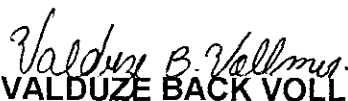
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2006.



**GILMAR MÜHL**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Assessora de Gabinete